

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 12/06/2020

Hora: 09:33

Portaria nº 703/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2020, à servidora **DILEUZA SOUZA URTASSUM**, CPF 348.595.860-34, matrícula 37427, cargo de Psicólogo Clínico, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.775,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.640,30 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; 05 Triênios no valor de R\$ 660,07 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 396,04 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 03 Anuênios no valor de R\$ 79,20 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 12/06/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.